



Aditivo

**ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 2020.03.13.002/ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.001-TP**

Contrato de serviço celebrado entre a Câmara Municipal de Bela Cruz - CE e: I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, PARA LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL E APLICATIVOS E SOFTWARE DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE.- Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.449.053/0001-94, com sede na Rua Capitão Miguel Lopes- Centro - Bela Cruz - Ceará - Brasil. CEP: 62.570-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Carlos Alexandre de Paulo inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. nº.864.000.103-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 33.831.869-9, residente e domiciliado nesta cidade de Bela Cruz/CE, denominado de **CONTRATANTE** e **I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.607.996/001-14, com sede Rua Armando Monteiro, 485, bairro Parreão, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal James Freitas Texeira, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 044.384.173-09 Residente e domiciliado Rua Carlos Araújo, nº 06, bairro: Olavo Oliveira,, **RESOLVEM** celebrar O **PRESENTE ADITIVO**, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.001-TP**, tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 2(dois) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O presente aditivo implica na despesa montante de R\$ 5.418,12 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: 001.01.031.0073.2.001. Elemento De Despesa: 33.90.40.00.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA


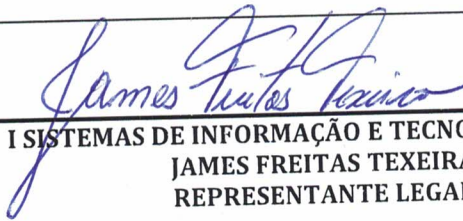
4.1. Considerando que o Câmara Municipal de Bela Cruz, contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gerenciamento do site oficial e aplicativos e software de votação eletrônica da câmara municipal de bela cruz/ce

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Bela Cruz/CE, 29 de DEZEMBRO de 2023

 CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CARLOS ALEXANDRE DE PAULO PRESIDENTE	 I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI JAMES FREITAS TEXEIRA REPRESENTANTE LEGAL
Testemunhas: Nome: <i>Francisca Cristina Reis Romão</i> CPF: <i>040.827.603-77</i>	Nome: <i>Peixe Emanuel Carvalho Araújo</i> CPF: <i>058.293.863-26</i>

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.03.13.002 – ADITIVO 05.

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.001-TP.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CONTRATADA(O).....: I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, PARA LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL E APLICATIVOS E SOFTWARE DE